



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ. Nº 45192564/0001-01 – E-mail:

prefeitura@silveiras.sp.gov.br TELEFONE: (12) 3106.1150 /
3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 53 DE 31 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre permissão administrativa para a taxista Bruna Luiza Fontes Carolino estacionar veículo de aluguel em Ponto de Táxi nº 05, situado no Bairro Bom Jesus, na **Praça da Sapucaieira** neste município”.

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida autorização administrativa para a taxista permissionária **Bruna Luiza Fontes Carolino**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 45.771.943 e do CPF nº 357.333.718-03, residente e domiciliada na Rua João Silvino Cardoso, nº 18, Centro, Silveiras/SP, inscrito no cadastro do **ISSQN** sob o nº 200861, desde 28/11/2019, na categoria automóvel de aluguel (Táxi), para estacionar veículo de aluguel de sua propriedade, da marca **Chevrolet**, modelo **Cruze LT NB**, placas **FEQ5134**, de cor **preta**, ano de fabricação **2012** e modelo **2012**, movido a **Álcool/Gasolina**, chassi **9BGPB69MOCB283325**, no Ponto de Táxi nº 05, localizado na **Praça da Sapucaieira**, Bairro Bom Jesus, neste município, permissão esta a vigorar até a data de 31(trinta e um) de dezembro de 2021.

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, fixando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 31 de maio de 2021.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor Gabinete